



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



EPUFBA

EDITAL 02/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA UFBA/UNIFACS

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.1

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS (PPEQ) torna público o presente Edital e convoca os interessados, brasileiros e estrangeiros, para participarem da seleção para **Aluno Especial**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 – Objetivo

Este documento objetiva orientar e esclarecer os candidatos à matrícula especial em disciplinas do PPEQ quanto ao seu processo seletivo, para disciplinas oferecidas em 2025.1. De maneira geral, o processo seletivo visa identificar os candidatos com maior potencial para desenvolver estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

1.2 – Requisitos básicos para a inscrição no processo seletivo do PPEQ

A matrícula como **Aluno Especial** é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno a pós-graduar-se.**

As informações citadas a seguir fazem parte do REGULAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (*stricto sensu*) da UFBA, em vigor desde 10 de dezembro de 2014 e atualizado pela resolução CAE nº 05/2022. Para maiores detalhes, o candidato deverá obter este documento no site <https://ufba.br/>.

1.2.1 - No caso de existência de vagas, poderá ser concedida matrícula a candidato externo ao corpo discente da UFBA que deseje cursar componentes curriculares isolados.

1.2.2 - O pleiteante admitido na forma prevista no caput será denominado “estudante especial” e ficará vinculado apenas aos componentes curriculares para os quais foi admitido e não a um determinado curso de pós-graduação da UFBA.

1.2.3 - Estudantes regulares dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA não poderão ser admitidos como estudantes especiais.

1.2.4 – Somente o portador de diploma de graduação poderá se inscrever em componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*.

1.2.5 - Cada estudante admitido como estudante especial somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de 4 (quatro) componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de 2 (dois) componentes por semestre letivo.

1.2.6 - Não será permitida a matrícula como aluno especial em Trabalhos de Conclusão de Cursos de pós-graduação e atividades semelhantes.

1.2.7 - Estudante de programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição universitária, nacional ou estrangeira, poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial: a) nesse caso, o estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar a taxa de matrícula; b) a inscrição no componente fica condicionada ao limite de vagas, a anuência do(a) professor(a) da disciplina e do respectivo colegiado.

2. DADOS GERAIS DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 11/03/2025 a 17/03/2025

2.2 - Taxa de Inscrição: R\$75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para disciplinas do mestrado ou do doutorado.

O boleto será gerado de acordo com as seguintes instruções: Em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, vá e m “Boleto bancário – GRU”, clique em “Serviços acadêmicos”, e depois escolha “gerar nova GRU”. Preencha o formulário escolhendo o serviço “Inscrição para seleção (aluno especial de pós-graduação)”.

2.3 - Início das Aulas: 25 de março de 2025

2.4 - Número de vagas: Conforme determinado na tabela para cada disciplina. A Tabela das Disciplinas encontra-se no ANEXO I.

3. DOCUMENTAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – Documentos necessários

No ato da inscrição, será necessário enviar todos os documentos, aqui listados, para o e-mail ppeq@ufba.br, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: **Inscrição ALUNO ESPECIAL 2025.1 “Primeiro e último nome do candidato” (Exemplo: Inscrição ALUNO ESPECIAL 2025.1_“João Silva”):**

3.1.1 - Ficha de inscrição

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato estará declarando que aceita todas as normas deste Edital.

A ficha pode ser obtida em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>. Vá em “Formulários”, em “Aluno Especial – Pós-Graduação”, e faça o download do formulário em Word para preencher.

3.1.2 - Formulário de inscrição (em <https://ppeq.ufba.br/formularios>, faça o download de “Formulário de Inscrição Mestrado e Doutorado (Aluno Especial)” e preencha). Especificar o(s) componente(s) curriculares (máximo de dois componentes por semestre) que pretende cursar em 2025.1.

3.1.3 - Diploma de Graduação ou do Mestrado (frente e verso) autenticados. No caso do candidato ser provável concluinte, apresentar atestado assinado pelo coordenador de colegiado. Caso seja aprovado, o aluno deverá apresentar ao PPEQ, antes do período de inscrição em disciplinas, em data a ser definida, o comprovante de conclusão do curso

expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

3.1.4 - Histórico Escolar de graduação expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. Os estudantes estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar ou o diploma traduzido oficialmente (tradução juramentada).

3.1.5 - Curriculum Vitae (padrão Lattes). **Importante: anexar os comprovantes das publicações e/ou atividades.** Caso a documentação oferecida pelo candidato não deixe claro se as publicações em eventos são “resumo” ou “trabalho completo”, serão classificadas como “resumo”. Não será considerada na avaliação a participação em congressos sem apresentação de trabalhos.

3.1.6 – Documento de identidade (ou passaporte) contendo Naturalidade e CPF para brasileiros. No caso de estrangeiros, apresentar a página de informações do passaporte.

3.1.7 - Título de Eleitor e da Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato (no caso do TRE-BA, a certidão pode ser obtida online em: <https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

3.1.8 - Documento de quitação com o Serviço Militar, no caso de brasileiro do sexo masculino.

3.1.9 - Comprovante de pagamento da inscrição.

3.2 – Observações importantes

3.2.1 - A falta de qualquer um dos documentos contidos no item 3.1 provocará a desclassificação do candidato.

3.2.2 - Todos os documentos listados devem ser enviados **até às 18 horas do dia 17 de março de 2025**, sendo que seu conteúdo é de responsabilidade do candidato.

3.2.3 - **Dúvidas:** Contatar Íris Conceição (ppeq@ufba.br).

3.3 Seleção dos candidatos

3.3.1 - A avaliação dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão de seleção composta por 3 (três) professores do Curso e eleita em reunião do Colegiado.

3.3.2 - A Banca levará em consideração os itens objetivos relativos à vida pregressa dos candidatos que indiquem a potencialidade para a realização de estudos avançados de pós-graduação.

3.3.3 - O Processo Seletivo constará da avaliação de currículo e histórico escolar.

3.3.4 - O currículo será avaliado de acordo com as pontuações determinadas na tabela que segue:

Publicação em periódico de circulação internacional (PI)	4 x nº de publicação
Publicação de livro/capítulo no circuito internacional (PLI)	3 x nº de publicação
Publicação de patente ou artigos em periódico nacional (PN)	3 x nº de publicação
Publicação de livro/capítulo no circuito nacional (PLN)	2 x nº de publicação
Publicação completa em congresso internacional (PCI)	2 x nº de publicação
Publicação de resumo em congresso internacional (PRI)	1 x nº de publicação
Publicação completa em congresso nacional (PCN)	1 x nº de publicação
Publicação de resumo em congresso nacional (PRN)	1 x nº de publicação
Tempo de iniciação científica (SIC)	1 x nº de semestres

Experiência profissional em indústria (como engenheiro) na área da seleção (EPI)	3 x nº de anos
Experiência profissional em ensino médio em disciplinas da área de exatas (EPEM)	1 x nº de anos
Experiência profissional em ensino superior em engenharia química e afins (EPES)	3 x nº de anos
Curso de especialização na área da seleção (carga horária > 360h) (CES)	2 x nº de cursos

3.3.5 - O resultado final da seleção será obtido pelo cálculo da média aritmética dos itens: Histórico Escolar da Graduação (HEG) e Currículo Normalizado (CN), gerando o Conceito Final (CF).

3.3.6 - A pontuação do item Currículo Normalizado (CN) será composto pelas partes I e II:

Parte I – Soma total dos itens contidos em 3.3.4 para cada candidato;

Parte II – As notas obtidas na Parte I serão normalizadas, tendo como referência a maior nota desta mesma parte. A seguinte equação para a normalização será utilizada:

$CN = \text{Valor obtido pelo candidato na Parte I} \times 10 / \text{Maior valor encontrado na Parte I.}$

Observação. Na Parte I, caso a diferença entre o primeiro colocado e o segundo colocado for maior que 30%, o candidato com maior nota receberá nota 10 no CN. O segundo colocado terá nota 7, normalizando o CN* dos demais candidatos a partir do segundo colocado.

$CN^* = \text{Valor obtido pelo candidato na Parte I} \times 7 / \text{Maior valor encontrado para o candidato com segundo maior nota na Parte I.}$

3.4 – Classificação dos candidatos

3.4.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o conceito Final (CF).

3.4.2 - Os candidatos selecionados serão aqueles, classificados, que preencherem as vagas pré-definidas no item 2.4 deste edital, para cada disciplina.

3.4.3 - Sendo selecionado(a), o candidato(a) terá que efetuar inscrição em componentes curriculares no período de 25 de março a 28 de março de 2025, após o pagamento de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para alunos do MESTRADO e R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para alunos do DOUTORADO, junto ao Banco do Brasil, conforme instruções de matrícula da UFBA.

OBS.: O boleto será gerado de acordo com as seguintes instruções: Em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, vá e m “Boleto bancário – GRU”, clique em “Serviços acadêmicos”, e depois escolha “gerar nova GRU”. Preencha o formulário, escolhendo o serviço “**Matrículas aluno especial (mestrado ou doutorado)**”.

3.4.4 – Caso os conceitos finais entre candidatos sejam iguais, o critério de desempate será aplicado na seguinte ordem:

- Maior pontuação obtida no item “Currículo Normalizado”;
- Maior pontuação obtida no item “Histórico Escolar da Graduação”;
- Maior número de disciplinas já cursadas e aprovadas do PPEQ;
- Candidato mais velho.

3.4.5 - Casos omissos serão decididos a critério da comissão de seleção.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado do PPEQ, será composta por cinco professores do quadro, sendo três titulares e dois suplentes.

4.2 - A comissão de seleção terá o papel de avaliar os documentos, realizar análise do currículo, compor o conceito final e definir os classificados com base neste Edital.

4.3 - O membro da comissão de seleção que tenha vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com o candidato não poderá avaliar o seu currículo, passando esta função para os membros desimpedidos.

4.4 - Se todos os membros da comissão possuírem vínculo com o candidato, os suplentes serão acionados para avaliar aquele candidato específico.

4.5 - Caso todos os membros da comissão (titulares e suplentes) tenham algum tipo de impedimento, novos membros serão nomeados, podendo inclusive ser de outro programa.

5. RECURSO ADMINISTRATIVO

5.1 - Será designado um professor permanente para apreciação de eventuais recursos impetrados pelos candidatos.

5.2 - Caso o candidato queira contestar o resultado da seleção deverá solicitar ao PPEQ, via e-mail (ppeq@ufba.br), **preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: Informações para RECURSO ALUNO ESPECIAL 2025.1 “Primeiro e último nome do candidato” (Exemplo: Informações para RECURSO ALUNO ESPECIAL 2025.1_“João Silva”)**, conforme o cronograma (item 7), as notas parciais da sua avaliação, para que possa fundamentar seu pedido de recurso administrativo.

5.3 - Caso o candidato não se manifeste no prazo estabelecidos no item 7, perderá o direito de solicitar o recurso administrativo.

5.4 - A solicitação de recurso administrativo deverá ser encaminhada por e-mail à Coordenação do PPEQ (ppeq@ufba.br), **preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: RECURSO ALUNO ESPECIAL 2025.1 “Primeiro e último nome do candidato” (Exemplo: RECURSO ALUNO ESPECIAL 2025.1_“João Silva”)**. O e-mail ser enviado no prazo estabelecido pelo cronograma (item 7) e deverá conter um ofício assinado pelo candidato contendo os motivos do recurso administrativo. O não cumprimento deste prazo também fará com que o candidato perca o direito ao recurso administrativo.

5.5 - O professor que avaliará o recurso administrativo encaminhará o seu parecer para a deliberação do Coordenador do PPEQ. O resultado do recurso administrativo será postado no site (www.ppeq.ufba.br) conforme cronograma (item 7).

5.6 - Não serão aceitos recursos administrativos para as propostas que fujam às exigências deste Edital.

6. CONTESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 - O candidato poderá contestar a presença de algum membro da comissão de seleção, caso tenha provas de que o membro possui relação pessoal, profissional ou acadêmica com um dos candidatos.

6.2 - Considera-se que a relação acadêmica se concretiza quando o candidato já foi orientado de, pelo menos, um dos membros da comissão, em qualquer nível.

6.3 - Não caberá a contestação, parcial ou total, da comissão de seleção, caso pelo menos um dos membros tenha sido professor de qualquer um dos candidatos, em qualquer nível de ensino.

6.4 - A contestação da comissão de seleção pelo candidato poderá ser feita a partir da divulgação dos inscritos e da comissão de seleção, conforme cronograma (item 7). Não serão consideradas as contestações enviadas fora do prazo.

6.5 - A contestação da comissão de seleção deverá ser realizada por e-mail direcionado ao PPEQ (ppeq@ufba.br), preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: Contestação da Comissão de Seleção de ALUNO ESPECIAL 2025.1, e contendo um

ofício assinado que apresente os motivos da contestação.

6.6 - A coordenação do PPEQ avaliará a contestação e colocará o resultado no site do programa, conforme cronograma (item 7).

6.7 - A impugnação do membro da comissão de avaliação implica apenas em não permitir que este membro avalie o candidato que tem alguma das relações contidas no item 6.1.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Lançamento do Edital	11/03/2025
Envio da documentação	Até 17/03/2025
Divulgação dos inscritos e comissão de seleção	18/03/2025
Contestação da comissão de seleção (e-mail)	19/03/2025
Resultado da contestação da comissão de seleção (e-mail)	20/03/2025
Divulgação do resultado da seleção no site do PPEQ	21/03/2025
Solicitação de informações para a elaboração do recurso (e-mail)	22/03/2025
Emissão do recurso	23/03/2025
Divulgação do resultado do recurso (e-mail)	24/03/2025
Divulgação do resultado final (“candidatos classificados”) no site	24/03/2025
Entrega de documentos complementares pelos aprovados	Até 28/03/2025
Envio dos formulários e documentos ao NAREP pelos Colegiados	Até 28/03/2025
Inscrição em componentes curriculares no Colegiado de curso	25/03 a 28/03/2025

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 - O Colegiado do PPEQ resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPEQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos no PPEQ através do endereço eletrônico: ppeq@ufba.br de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Salvador, 11 de março de 2025

Ana Cristina Morais da Silva

Coordenador do PPEQ

Lucas Guimarães Cardoso

Vice-Coordenador do PPEQ

ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES

2025.1 – Data prevista para início das disciplinas 25/03/2025

Código	Disciplina	Modalidade	Vagas	Dia e Horário previstos
PPEQ0004	Mecânica dos Fluidos e Reologia	Obrigatória	5	Terça-feira, 09:45h às 12:30h
PPEQ0005	Termodinâmica Química	Obrigatória	5	Quarta-feira, 09:45h às 12:30h
PPEQ0006	Cinética e Reatores	Obrigatória	5	Terça-feira, 07:00h às 09:40h
PPEQ0045	Planejamento Estatístico de Experimentos	Optativa	5	Quinta-feira, 14:50h às 16:40h
PPEQ0046	Refino de Petróleo e Petroquímica	Optativa	5	Sexta-feira, 08:50h às 10:40h
PPEQ0080	Tópicos Especiais em Processos de Separação e Termodinâmica	Optativa	5	Quarta-feira, 13:50h às 17:30h